

PORTARIA N° 453/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Iuri de Oliveira Barroso**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-08-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração